



DECRETO Nº 32435

DE 29 DE JUNHO DE 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 280 de 27 de janeiro de 1976 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 280, de 27 de janeiro de 1976, passa a se constituir das seguintes alíneas:

Parágrafo único.

- a) Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda, código 32452;
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h) Assessor III em nº de 3 (três), sendo 2 (dois) da Secretária Municipal de Fazenda, códigos 003113 e 034346, e 1 (um) da Subsecretaria de Gestão, código 003160; e Gerente da Gerência de Controle Financeiro da Superintendência do Tesouro Municipal, código 018423;
- i)
- j)
- k)
- l)
- m)
- n) Assistente I em número de 2 (dois) sendo um da Secretária Municipal de Fazenda, código 003115 e 1 (um) da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, código 031324.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2010 – 446º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 30.06.2010

Republ. em 21.07.2010